



SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DE SANTA CATARINA
ESTADO-MAIOR GERAL

DIRETRIZ DE PROCEDIMENTO OPERACIONAL PADRÃO

Identificação: **DtzPOP Nr 19-CmdoG**

Abrangência: **Toda a Corporação**

Classificação: **Operacional Permanente – Ostensiva**

Versão: **4ª, 05 Abr 19**

Assunto: Dispõe sobre criação, organização e o emprego da Força Tarefa do Corpo de Bombeiros Militar do Estado de Santa Catarina (FT - CBMSC).

1. FINALIDADE

- Padronizar a estruturação e o emprego da FT - CBMSC, definindo sua composição, comando, acionamento, emprego e desmobilização, nos casos em que for necessária sua ativação e operacionalização.

2. REFERÊNCIAS

- a. Constituição Federal (art. 144, V, c/c art. 144 §5º);
- b. Constituição Estadual (art. 108, I, II, III, V);
- c. IG 20-01, que estabelece os critérios para a elaboração e aprovação de Diretrizes de Procedimentos Operacionais Padrão (DtzPOP) e Manuais Operacionais (MOp) no âmbito do CBMSC, Portaria nº 201, de 21 Set 07, publicada em BCG nº 39, de 24 Set 07;
- d. Diretriz de Procedimento Operacional Padrão nº 15/2010/BM-3/EMG/CBMSC, que dispõe sobre o Sistema de Comando em Operações (SCO) como ferramenta gerencial para administração de desastres no CBMSC.

3. OBJETIVOS

- Manter e coordenar uma estrutura estadual permanente, com recursos operacionais e logísticos, autônoma e capacitada para ações de resposta a desastres dentro do ciclo de atuação em proteção e defesa civil (CAPDC).

3.1 OBJETIVOS ESPECÍFICOS

a . Prover serviços especializados de socorro (salvamento, busca e resgate) em eventos naturais extremos ou ocorrências de grande magnitude.

b. Prover serviços especializados de socorro (salvamento, busca e resgate) em qualquer ponto do território catarinense, ou quando solicitado e autorizado pelo Governador do Estado, para apoio em desastres em outros Estados da Federação ou até mesmo fora do país, com autonomia e eficiência.

4. DEFINIÇÕES E ABREVIATURAS

APC – Auto Posto de Comando

APH – Atendimento Pré-Hospitalar

BBM – Batalhão de Bombeiros Militar

BC – Bombeiro Comunitário

BCP – Bombeiro Civil Profissional

BI – Boletim Interno

BM – Bombeiro Militar

BBMM – Bombeiros Militares

BCG – Boletim Interno do Comando Geral

BREC – Busca e Resgate em Estruturas Colapsadas

BRIE – Busca e Resgate em Inundações e Enxurradas

BTr – Busca Terrestre

CBMSC – Corpo de Bombeiros Militar de Santa Catarina

CCert – Cinotécnicos com Cães Certificados

CCS – Centro de Comunicação Social

CETESP – Curso Especial para Tripulantes de Estado no Serviço Público

CIF – Combate a Incêndio Florestal

Cmdo Geral – Comando Geral

Cmt – Comandante

CmtG – Comandante Geral

DiTI – Divisão de Tecnologia da Informação

DtzPOP – Diretriz de Procedimento Operacional Padrão

EMG – Estado Maior Geral

FT – Força Tarefa

IAD – Intervenção em Áreas Deslizadas

IG – Instruções Gerais

INSARAG – Abreviação do inglês *International Search and Rescue Advisory Group* (Grupo de Assessoria Internacional em Operações de Busca e Salvamento)

MOp – Manuais Operacionais

OBM – Organização Bombeiro Militar

PEstr – Patologia Estrutural

SAMU – Serviço de Atendimento Móvel de Urgência

SCmtG – Sub-Comandante Geral

SCO – Sistema de Comando em Operações

USAR – Abreviação do inglês *Urban Search and Rescue* (Busca e Salvamento Urbano)

5. SITUAÇÃO

- a. O Estado de Santa Catarina tem sido severamente atingido por eventos extremos que periodicamente evoluem para desastres que produzem enormes danos e prejuízos;
- b. O CBMSC tem a missão constitucional de realizar os serviços de prevenção de sinistros ou catástrofes, de combate a incêndio e de busca e salvamento de pessoas e bens e o atendimento pré-hospitalar, por isso, a corporação precisa estar preparada e pronta para atuar na prevenção e resposta a situações críticas das mais diversas.

6. IDENTIDADE VISUAL

- a. Os componentes da FT - CBMSC enquanto ativos, serão identificados com um distintivo acima do bolso esquerdo, conforme descrito na heráldica homologada por Portaria. O controle da utilização será realizado pela Coordenadoria da Força Tarefa.

7. SELEÇÃO E QUALIFICAÇÃO

- a. Somente BBMM poderão compor a FT do CBMSC;
- b. Anualmente o Cmt de BBM irá selecionar dentre seu efetivo os componentes da FT;
- c. Após a seleção será emitida portaria de nomeação que será publicada no BI do BBM e no BCBM;
- d. O tempo mínimo de permanência será de 12 meses;
- e. Todas as alterações no efetivo da FT deverá ter sua publicação em BI do BBM;
- f. A gestão de equipamentos, viaturas e recursos humanos caberá a cada Cmt de BBM, a ser ajustada de acordo com as particularidades de sua área.
- g. Para compor a FT o interessado deverá possuir os cursos obrigatórios do Anexo A;
- h. Preferencialmente, a nomeação da FT deverá ocorrer no mês de abril, estatisticamente o mês do ano com menos incidência de desastres naturais;
- i. Somente poderão fazer parte da FT membros qualificados de acordo com os cursos do Anexo A e B;
- j. Nenhuma FT será considerada operativa sem que atenda o previsto no Anexo A e B, desta DtzPOP;
- k. O Cmt do BBM deverá indicar um número de membros para a FT de forma a garantir que sejam operacionalizados no mínimo 8 BBMM em situações de emprego real em qualquer época, considerando férias, dispensas ou outros afastamentos;

8. ESTRUTURA E COMPOSIÇÃO

- a. A FT do CBMSC deverá ser estruturada e equipada para atuação nas seguintes áreas:
 - 1) Estruturas colapsadas e desastres urbanos causados por eventos naturais de origem eólica;
 - 2) Deslizamentos;
 - 3) Alagamentos, inundações e enxurradas;
 - 4) Incêndios florestais;
 - 5) Acidentes com aeronaves em trânsito;
 - 6) Rompimento de barragens;
 - 7) Assistência humanitária; e

8) Restabelecimento.

b. Caberá aos gestores das atividades de Atendimento Pré-Hospitalar, Sistema de Comando em Operações, Busca Terrestre, Incêndios Florestais, Busca e Resgate em Estrutura Colapsadas, Inundações, Alagamentos e Enxurradas, Busca e Resgate com Cães, Assistência Humanitária e Intervenção em áreas deslizadas instituir os procedimentos operacionais para o emprego da FT nas ocorrências afetas à sua atividade;

c. Caberá à DiTI instituir os procedimentos operacionais para a garantia de comunicação via rádio e internet quando do emprego da FT;

d. Caberá ao CCS instituir os procedimentos para a garantia de comunicação social quando do emprego da FT;

e. A composição da FT seguirá os critérios dos padrões INSARAG para equipes USAR de nível médio, naquilo que for possível adequar, conforme: *Guias INSARAG Volume II: Preparação e Resposta*.

f. A estrutura logística e de proteção individual para cada área de atuação será definida pelas Coordenadorias operacionais específicas, bem como seus protocolos de atuação;

g. A FT dos BBM será comandada por oficial até o posto de Capitão, devendo o tempo mínimo ser de 1 ano e preferencialmente não mais que 2 anos;

h. A FT dos BBM deverá possuir oficiais, com as seguintes funções: coordenar ações de socorro e ações de assistência humanitária e restabelecimento.

9. QUALIFICAÇÃO E TREINAMENTO

a. A FT dos BBM executarão o calendário anual mínimo de qualificação, elaborado pela Coordenadoria de FT, devendo ao final de cada exercício, fazer o relatório padrão a ser enviado para a Coordenadoria da FT;

b. Além do calendário mínimo, as FT poderão estabelecer outros treinamentos de acordo com as necessidades, deficiências e particularidades de cada FT ou das coordenadorias específicas de cada atividade. Nesses treinamentos poderá ocorrer a participação de BCP e BC.

10. CERTIFICAÇÃO

a. Somente será considerada operativa e com possibilidade de ser empregada em situações reais a FT aprovada em um processo de certificação;

b. Para a certificação das FT haverá pelo menos um exercício anual. As certificações poderão ser individualizadas ou de forma coletiva, a cargo do Cmdo Geral da Corporação, podendo ser requerida pelo Cmt do BBM ou Cmt Regional;

c. As áreas de avaliação e os protocolos serão baixados pela Coordenadoria da FT, constando na Ordem de Serviço de cada exercício;

d. A FT que não obtiver pontuação mínima na prova de certificação não será empregada em operações reais e será submetida a nova avaliação em até 180 dias;

e. A certificação de uma FT será válida por 1 ano;

f. A certificação compreende:

1) Cumprimento dos protocolos mínimos de formação;

2) Cumprimento dos protocolos mínimos de logística;

3) Para certificar-se cada FT deverá cumprir os protocolos mínimos de operatividade a serem definidos pelos gestores das atividades específicas compreendendo: Busca e Resgate em Inundações e Enxurradas, Assistência Humanitária, Combate a Incêndio Florestal, Intervenção em Áreas Deslizadas e Busca e Resgate em Estruturas Colapsadas.

11. MOBILIZAÇÃO E DESMOBILIZAÇÃO

a. Os aspectos técnicos para mobilização, emprego e desmobilização, serão regulados pela Coordenadoria da FT;

b. Somente serão mobilizadas FT que forem consideradas operativas pela Coordenadoria da FT;

c. A FT será ativada pelas autoridades especificadas nessa DtzPOP e por ordem do CmtG do CBMSC;

d. A FT será colocada em estado de alerta, sobreaviso ou prontidão por iniciativa do CmtG, SCmtG ou Cmt Regional, toda vez que houver risco da capacidade de resposta da OBM local ser superada ou a magnitude do evento que se aproxima for intenso;

e. A FT será ativada internamente por iniciativa do Cmt do BBM toda vez que a capacidade de resposta da OBM local for superada, em eventos naturais extremos ou ocorrências ordinárias de grande magnitude, devendo o Cmt do BBM, informar o seu Cmt Regional;

f. Os critérios para dispor a FT em alerta, sobreaviso ou prontidão dependem da probabilidade do alerta e da magnitude do desastre;

g. As autoridades militares adotarão os seguintes procedimentos frente aos alertas emitidos pela Secretaria de Estado da Defesa Civil, conforme quadro abaixo:

Quadro 1 - Critérios técnicos de acionamento da Força Tarefa em relação aos alertas emitidos pela Secretaria de Estado da Defesa Civil

Tipo de alerta	Procedimento Cmdo Geral	Procedimento BBM afetado	Procedimento BBM mais próximo
OBSERVAÇÃO	Acompanhar	Colocar em estado de ALERTA ¹ a sua FT	Colocar em estado de ALERTA ¹ a FT do BBM do 1º apoio
ATENÇÃO	- APC em estado de SOBREAviso ²	Colocar em estado SOBREAviso ² a sua FT	Colocar em estado de ALERTA ¹ a FT do BBM do 1º e 2º apoio
ALERTA	- ATIVAÇÃO ⁴ da sala de situação, APC, CCS e representatividade de um oficial no CIGERD local/regional.	Colocar em estado de PRONTIDÃO ³ a sua FT	Colocar em estado de SOBREAviso ² a FT BBM do 1º e do 2º apoio e em estado de ALERTA ¹ à do 3º apoio
ALERTA MÁXIMO	- ATIVAÇÃO ⁴ da sala de situação, APC, CCS e representatividade de um oficial no CIGERD estadual.	Colocar em estado de PRONTIDÃO ³ a sua FT que será a primeira a ser ATIVADA ⁴	Colocar em estado de PRONTIDÃO ³ a FT BBM do 1º apoio, de SOBREAviso ² do 2º apoio e em estado de ALERTA ¹ à do 3º apoio

¹**Estado de Alerta:** Situação que se procede logo após a constatação de situações que podem gerar uma ocorrência extraordinária (inundações, enxurradas, vendavais). O estado de alerta pode ser emitido pelo CmtG, SCmtG ou Cmt Regional através de ligação telefônica, nota-eletrônica, mensagem SMS ou similar para os Cmts de BBM envolvidos (das áreas atingidas e os que prestarão auxílio as áreas atingidas) que emitirão o estado de alerta para as FT de sua circunscrição. As situações que geram o estado de alerta permitem aos responsáveis

(Fls. 6 da DtzPOP Nr 19-CmdoG – 4ª , 05 abr 19

mobilizarem antecipadamente os recursos operacionais e as equipes para a resposta no menor tempo possível;

²**Estado de Sobreaviso:** Situação em que os militares das FT deverão permanecer em sua própria casa, aguardando a qualquer momento o chamado para se colocarem em prontidão;

³**Estado de Prontidão:** Situação em que os componentes da FT estarão aquartelados, prontos e em condições de serem ativados para o deslocamento para as áreas afetadas;

⁴**Ativação:** Situação em que os componentes da FT são acionados para que se desloquem com o todo seu efetivo e material para o local atingido.

h. A ativação dependerá da magnitude do desastre e será sempre gradativa (Quadro 2), de forma que haverá no máximo 4 FT ativadas e outras 10 para revezamento ao final de 5 dias, seguindo os critérios de localização geográfica e certificação das FT dos BBM.

Quadro 2 - Cadeia de acionamento da Força Tarefa conforme circunscrição dos BBM afetados por desastres:

BBM afetado	1º apoio	2º apoio	3º apoio	4º apoio	5º apoio	6º apoio
1º BBM	10º BBM	13º BBM	7º BBM	8º BBM	5º BBM	3º BBM
2º BBM	5º BBM	11º BBM	9º BBM	14º BBM	6º BBM	12º BBM
3º BBM	7º BBM	13º BBM	10º BBM	9º BBM	5º BBM	10º BBM
4º BBM	8º BBM	5º BBM	10º BBM	1º BBM	13º BBM	2º BBM
5º BBM	2º BBM	9º BBM	11º BBM	10º BBM	1º BBM	14º BBM
6º BBM	14º BBM	12º BBM	11º BBM	2º BBM	5º BBM	9º BBM
7º BBM	13º BBM	3º BBM	9º BBM	10º BBM	1º BBM	8º BBM
8º BBM	4º BBM	10º BBM	1º BBM	5º BBM	2º BBM	13º BBM
9º BBM	7º BBM	2º BBM	5º BBM	3º BBM	11º BBM	14º BBM
10º BBM	1º BBM	13º BBM	8º BBM	7º BBM	5º BBM	3º BBM
11º BBM	2º BBM	14º BBM	6º BBM	12º BBM	5º BBM	9º BBM
12º BBM	6º BBM	14º BBM	11º BBM	2º BBM	5º BBM	0º BBM
13º BBM	7º BBM	10º BBM	1º BBM	3º BBM	4º BBM	9º BBM
14º BBM	6º BBM	11º BBM	12º BBM	2º BBM	5º BBM	9º BBM

12. PRESCRIÇÕES DIVERSAS

a. A FT do CBMSC para atuação externa seguirá as especificações INSARAG para equipes USAR de nível médio, em qualificação, composição e requisitos logísticos;

b. A FT do CBMSC será estruturada para atuar de forma integrada em parceria com outras organizações de segurança pública, defesa civil, saúde e meio ambiente e com o SAMU-SC;

c. A designação dar-se-á pelo nome Força Tarefa seguido do BBM a que pertence;

d. A presente DtzPOP entra em vigor a partir da data de sua publicação pelo Cmdo Geral do CBMSC.

Quartel do Comando Geral, Florianópolis em 05 de Abril de 2019.

(Assinado Digitalmente)

Cel BM - Edupércio Pratts
Comandante-Geral do CBMSC

GLOSSÁRIO

Ações de Ajuda/Logística Humanitária: prover itens de subsistência e necessidades primárias (alimentos, água, remédios, suprimentos, dentre outros), no menor tempo possível, o abastecimento de uma determinada localidade atingida por desastre, utilizando-se de forma eficiente e eficaz os meios disponíveis para tal operação;

Ações de Restabelecimento e Reabilitação: tem como propósito devolver a normalidade às zonas afetadas, incluindo o restabelecimento dos serviços essenciais, durante ou após um desastre;

Ações de Socorro: é o conjunto de medidas que visam à provisão de serviços de socorro (salvamento, busca e resgate);

Ativação: Situação em que os componentes da FT são acionados para que se desloquem com o todo seu efetivo e material para o local atingido;

Ciclo de Atuação em Proteção e Defesa Civil (CAPDC): São as cinco fases que visam a proteção e defesa civil redigidas pela Política Nacional de Proteção e Defesa Civil, as quais: prevenção, mitigação, preparação, resposta e recuperação;

Estado de Alerta: Situação que se procede logo após a constatação de situações que podem gerar uma ocorrência extraordinária (inundações, enxurradas, vendavais). O estado de alerta pode ser emitido pelo CmtG, SCmtG ou Cmt Regional através de ligação telefônica, nota-eletrônica, mensagem SMS ou similar para os Cmts de BBM envolvidos (das áreas atingidas e os que prestarão auxílio as áreas atingidas) que emitirão o estado de alerta para as FT de sua circunscrição. As situações que geram o estado de alerta permitem aos responsáveis mobilizarem antecipadamente os recursos operacionais e as equipes para a resposta no menor tempo possível;

Estado de Prontidão: Situação em que os componentes da FT estarão aquartelados, prontos e em condições de serem acionados para o deslocamento para as áreas afetadas;

Estado de Sobreaviso: Situação em que os militares das FT deverão permanecer em sua própria casa, aguardando a qualquer momento o chamado para se colocarem em prontidão;

INSARAG: Abreviação do inglês *International Search and Rescue Advisory Group* (Grupo de Assessoria Internacional em Operações de Busca e Salvamento). INSARAG é uma rede global de mais de 80 países e organizações sob a tutela das Nações Unidas. INSARAG é responsável por questões relacionadas à Busca e Salvamento Urbano (*Urban Search and Rescue – USAR*) com o objetivo de estabelecer padrões internacionais mínimos para as equipes USAR e metodologia para a coordenação internacional em resposta a terremotos. Esses padrões e metodologias são baseadas nas diretrizes da INSARAG adotadas pela Assembléia Geral das Nações Unidas em sua resolução 57/150 de 2002, intitulada "Fortalecer a eficácia e a coordenação da assistência internacional para busca e resgate em áreas urbanas".

USAR: Abreviação do inglês *Urban Search and Rescue* (Busca e Salvamento Urbano). Uma equipe USAR de nível médio compreende cinco componentes exigidos pelas Diretrizes INSARAG, isto é, Gestão, Logística, Busca, Salvamento e Assistência Médica. Equipes USAR de nível médio têm a capacidade de realizar operações com técnicas especializadas em busca e salvamento com estruturas colapsadas, com falhas de madeira pesada e/ou construção em concreto armado, incluindo estruturas reforçadas com aço estrutural. Elas também devem realizar operações de estabilização, elevação e escoramento.

REFERÊNCIAS:

BABEL JUNIOR, R. J.; PARIZOTTO, W. **Atuação do Corpo de Bombeiros Militar de Santa Catarina no âmbito dos desastres:** Uma análise da resposta dentro do Ciclo de Atuação e Proteção em Defesa Civil. Revista FLAMMAE. Revista Científica do Corpo de Bombeiros Militar de Pernambuco. v.2, n.3, p.24, 2016.

BOTTERELL, A. **The Common Alerting Protocol: An Open Standard for Alerting, Warning and Notification.** Proceedings of the 3^o International ISCRAM Conference (B. Van de Walle and M. Turoff, eds.), Newark, NJ (USA), May 2006.

BRASIL. Ministério da Integração Nacional. Secretaria Nacional de Defesa Civil. **Glossário de Defesa Civil, estudos de riscos e medicina de desastres.** 5. ed. Brasília: [2009].

_____. **Lei nº 12.608**, de 10 de abril de 2012. Institui a Política Nacional de Proteção e Defesa Civil - PNPDEC; dispõe sobre o Sistema Nacional de Proteção e Defesa Civil - SINPDEC e o Conselho Nacional de Proteção e Defesa Civil - CONPDEC; autoriza a criação de sistema de informações e monitoramento de desastres; altera as Leis nº 12.340, de 1^o de dezembro de 2010, 10.257, de 10 de julho de 2001, 6.766, de 19 de dezembro de 1979, 8.239, de 4 de outubro de 1991, e 9.394, de 20 de dezembro de 1996; e dá outras providências. 2012.

SANTA CATARINA. Secretaria de Estado de Defesa Civil. **Gestão de Risco de Desastres.** Florianópolis: [2013].

SILVA, Luiza de Castro Ferreira. **Gestão da Logística Humanitária:** Proposta de um Referencial Teórico. 2011. 166 f. Dissertação (Mestrado em Administração) – Universidade Federal do Rio de Janeiro, Instituto COPPEAD de Administração, Rio de Janeiro, 2011.

UNITED NATIONS. International Strategy for Disaster Reduction. Platform for the Promotion of Early Warning. **Four Elements of People Centered Early Warning Systems, presented at the Virtual Symposium, Public Entity Risk Institute:** Early Warning Systems – Interdisciplinary Observations and Policies from a Local Government Perspective. April 18-22, UNISDR, 2005.

_____. International Strategy for Disaster Reduction. **Developing early warning systems, a checklist. Third International Conference on Early Warning (EWC III).** 26-27 march Bonn, Germany, UNISDR, 2006.

(Fls. 9 da DtzPOP Nr 19-CmdoG – 4ª , 05 abr 19

_____. United Nations Office for the Coordination of Humanitarian Affairs (OCHA).
International Search and Rescue Advisory Group (INSARAG). 2016.

_____. United Nations Office for the Coordination of Humanitarian Affairs (OCHA).
International Search and Rescue Advisory Group (INSARAG). Guidelines, Volume II:
Preparedness and response, Manual A: Capacity Building. 2015. (disponível em
[http://insarag.org/images/stories/INSARAG_Guidelines_Vol_II_-
_Manual_A_SPA_20160218.pdf](http://insarag.org/images/stories/INSARAG_Guidelines_Vol_II_-_Manual_A_SPA_20160218.pdf))

ANEXO A

REQUISITOS DE CAPACITAÇÃO OBRIGATÓRIA AOS INTEGRANTES DA FT

Formação Obrigatória
APH
SCO
BTr

Legenda:

APH – Capacitação em Atendimento Pré-Hospitalar Básico

SCO – Capacitação em Sistema de Comando em Operações (Básico ou Intermediário)

BTr – Capacitação em Busca Terrestre (Noções ou Curso)

ANEXO B

REQUISITOS DE CAPACITAÇÃO OBRIGATÓRIA PARA AS FT

Especialização para a FT
CIF (8*)
BREC (8)
IAD (8)
BRIE (8)
PEstr (1)
CETESP (1)
CCert (1)

Legenda:

*Número mínimo de componentes com formação

CIF – Capacitação em Combate a Incêndio Florestal

BREC – Capacitação em Busca e Resgate em Estruturas Colapsadas

IAD – Capacitação para Intervenção em Áreas Deslizadas

BRIE – Capacitação em Busca e Resgate em Inundações e Enxurradas

PEstr – Capacitação em Patologia Estrutural

CETESP – Curso Especial para Tripulantes de Estado no Serviço Público

CCert – Capacitação para Cinotécnicos com Cães Certificados

ANEXO C

CRITÉRIOS PARA OPERACIONALIDADE DE UMA FT

Seleção e Qualificação	<p>Seleção:</p> <ul style="list-style-type: none">- Somente BBMM;- Tempo mínimo de permanência: 12 meses;- Requisito dos Integrantes da FT: Anexo A;- Somente poderão fazer parte da FT membros qualificados de acordo com os cursos do Anexo A e B; <p>Qualificação (FT operativa):</p> <ul style="list-style-type: none">- Preencher o Anexo A e B;- Certificada. <p>Cmt de BBM:</p> <ul style="list-style-type: none">- Selecionar dentre seu efetivo os componentes da FT;- Publicar em BI do BBM e BCBM via portaria os componentes da FT;- Gestão de equipamentos, viaturas e recursos humanos;- Manter, no mínimo, 8 BBMM prontos para atuar.
Estrutura e Composição	<p>Atuação:</p> <ol style="list-style-type: none">1) Estruturas colapsadas e desastres urbanos causados por eventos naturais de origem eólica;2) Deslizamentos;3) Alagamentos, inundações e enxurradas;4) Incêndios florestais;5) Acidentes com aeronaves em trânsito e;6) Rompimento de barragens. <p>Os gestores das atividades do Anexo A e B deverão instituir:</p> <ul style="list-style-type: none">- Os procedimentos operacionais para o emprego da FT nas ocorrências afetas à sua atividade;- Estrutura logística e de proteção individual para cada área de atuação;- Protocolos de atuação. <p>Comando:</p> <ul style="list-style-type: none">- Realizado por oficial até o posto de Capitão;- Deverá possuir no máximo 2 oficiais que exercerão a função de comandante e subcomandante. <p>Comunicação:</p> <ul style="list-style-type: none">- DiTI irá instituir os procedimentos operacionais para a garantia de comunicação via rádio e internet quando do emprego da FT. <p>Imprensa:</p> <ul style="list-style-type: none">- CCS irá instituir os procedimentos para a garantia de comunicação social quando do emprego da FT.
Qualificação e Treinamento	<p>Treinamento:</p> <ul style="list-style-type: none">- Calendário anual mínimo de qualificação, elaborado pela Coordenadoria de FT, devendo ao final de cada exercício, fazer o relatório padrão a ser enviado para a Coordenadoria da FT;- Além do calendário mínimo, as FT poderão estabelecer outros treinamentos de acordo com as necessidades, deficiências e particularidades de cada FT ou das coordenadorias específicas de cada atividade. Nesses treinamentos poderá ocorrer a participação de BCP e BC.
Certificação	<p><i>“FT operativa é FT certificada”</i></p> <p>Certificação:</p> <ul style="list-style-type: none">- Pelo menos um exercício anual. As certificações poderão ser individualizadas ou de forma coletiva, a cargo do Cmdo Geral da Corporação, podendo ser requerida pelo Cmt do BBM ou Cmt Regional;- As áreas de avaliação e os protocolos serão baixados pela Coordenadoria da FT, constando na Ordem de Serviço de cada exercício;- A FT que não obtiver pontuação mínima na prova de certificação não será empregada em operações reais e será submetida a nova avaliação em até 180 dias;- A certificação de uma FT será válida por 1 ano;- A certificação compreende: <ol style="list-style-type: none">1) Cumprimento dos protocolos mínimos de formação;2) Cumprimento dos protocolos mínimos de logística;3) Para certificar-se cada FT deverá cumprir os protocolos mínimos de operatividade a serem definidos pelos gestores das atividades específicas compreendendo: Busca e Resgate em Inundações e Enxurradas, Combate a Incêndio Florestal, Intervenção em Áreas Deslizadas e Busca e Resgate em Estruturas Colapsadas.